

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1101/2023
SEI N.º 1260.01.0154342/2022-59

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 621, de 15 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, ministrado pela Escola Santa Clara, situada na R. Dona Maria Olinda Silva, 65, Centro, em Vespasiano, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/07/2023